



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13060, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 32.764/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área localizada na Rua Operário Pereira da Silva, Vila Nossa Senhora das Graças, de propriedade de Adele Fabi Amiconi ou quem de direito, para implantação de próprios municipais, cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº 5.2.011.037.001, a saber:

“Prédio nº 07, da Rua Operário Pereira da Silva, Vila Nossa Senhora das Graças, Bairro do Areão, medindo 24,20m de frente para a referida rua, por 20,85m do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a Rua da Indústria, com a qual faz esquina, 23,30m do lado esquerdo, onde confronta com a Rua Antonio Rodrigues Arzão, com a qual também faz esquina, e nos fundos, partindo da lateral segue 15,75m, confrontando com o prédio nº 01 da Rua da Indústria, deflete à esquerda e segue 15,50m até encontrar a lateral esquerda, confrontando com prédio nº 02 da Rua Antonio Rodrigues Arzão, encerrando a área de 553,00m², matrícula nº 67.120.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2862.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 11 de julho de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 11 de julho de 2013.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo